

**CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
NO REINO UNIDO DA GRÃ BRETANHA E IRLANDA DO NORTE**

VISTO DE PERMANÊNCIA TEMPORÁRIA

O Visto de Permanência Temporária destina-se a permitir a entrada em território angolano com fundamento no seguinte:

- a) Razões humanitárias;
- b) Cumprimento de missão a favor de instituição religiosa;
- c) Realização de trabalhos de investigação científica;
- d) Acompanhamento familiar de titular de visto de estudo, visto de tratamento médico, visto privilegiado ou visto de trabalho;
- f) Familiar de titular de autorização de residência válida;
- g) Cônjuge de cidadão nacional.

O Visto de Permanência Temporária deve ser utilizado no prazo de sessenta (60) dias subsequentes à data da sua concessão e permite ao seu titular múltiplas entradas. O titular deste visto pode permanecer no território angolano até trezentos e sessenta e cinco (365) dias, prorrogável sucessivamente até ao término da razão que originou a sua concessão.

REQUISITOS

O pedido de Visto de Permanência Temporária é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

1. Carta do/a requerente a solicitar o visto, dirigida ao Consulado Geral da República de Angola no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, assinada pelo interessado, fundamentando os motivos da viagem e especificando o prazo de permanência em território nacional. A assinatura deve

ser feita na presença do funcionário consular e reconhecida neste Consulado Geral ([minuta](#)).

2. Formulário devidamente preenchido com tinta preta, letra de imprensa ou dactilografado e sem erros nem rasuras – Colar fotografia no formulário ([clicar aqui](#)).

3. Passaporte com validade superior a seis (6) meses e duas (2) folhas consecutivas livres para aposição do visto – Fotocopiar as páginas principais do passaporte e as que contenham informação sobre o movimento migratório.

4. Três (3) Fotografias tipo passe, coloridas, com fundo branco, tiradas há pelo menos três (3) meses e sem óculos escuros (salvo por recomendação médica comprovada). As fotografias dos requerentes do sexo masculino também não deverão ter brincos, tranças ou crista.

5. Certificado de Registo Criminal com validade não superior a seis (6) meses, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial, reconhecido no Notário Público, autenticado pelo FCO (Foreign & Commonwealth Office) e por este Consulado Geral.

6. Atestado Médico passado recentemente pelo Centro de Saúde do/a requerente, no qual ateste que não sofre de nenhuma doença infecto-contagiosa. O atestado deve ser traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial, reconhecido no Notário Público, autenticado pelo FCO (Foreign & Commonwealth Office) e por este Consulado Geral.

7. Certificado Internacional de Vacinas.

8. Comprovativo dos Meios de Subsistência.

9. Comprovativo de Condições de Alojamento.

10. Itinerário de Viagem de ida-e-volta para a República de Angola: reserva de companhia aérea ou de agência de viagens.

NOTA: A COMPRA DE BILHETE NÃO É EXIGIDA E A POSSE DE BILHETE NÃO JUSTIFICA A ATRIBUIÇÃO DO VISTO.

11. Declaração de Compromisso de Obediência às leis vigentes na República de Angola com assinatura reconhecida no Notário Público e autenticada por este Consulado Geral ([minuta](#)).

12. Comprovativo da existência de relações familiares ou de trabalho com cidadão/empresa nacional ou estrangeiro, residente/estabelecida legalmente no país.

PARA MENOR DE IDADE (menos de 18 anos)

Além de toda a documentação acima exigida, deve apresentar também a seguinte documentação:

- **Certidão de Nascimento Completa** do/a menor
- **Fotocópia do Passaporte dos Progenitores/Tutor Legal.**

SE VIAJA APENAS COM UM DOS PROGENITORES (PAI OU MÃE):

- **Autorização de Viagem** do progenitor que não viaja, com assinatura reconhecida por Notário Público. No caso de progenitor angolano, a assinatura deve ser feita na presença do funcionário consular e autenticada por este Consulado Geral ([minuta](#)).

SE VIAJA SEM O/S PROGENITOR/ES OU TUTOR LEGAL:

- **Autorização de Viagem** do/s progenitor/es ou tutor legal, com assinatura reconhecida por Notário Público. No caso de progenitor/es angolano/s, a assinatura deve ser feita na presença do funcionário consular e autenticada por este Consulado Geral ([minuta](#)).
- **Itinerário de Viagem** do acompanhante.
- **Passaporte** do acompanhante.

NOTA: PROGENITORES OU TUTOR LEGAL NÃO-ANGOLANOS DEVEM EMITIR UMA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E AUTENTICAR A ASSINATURA EM NOTÁRIO PÚBLICO.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

TEMPO DE PROCESSAMENTO

60 (sessenta) dias.

EMOLUMENTOS

£350.00 (trezentas e cinquenta libras).

Autenticação de documentos:

Normal: £17.00 (dezassete libras) – Processamento: 8 dias úteis.

Urgente: £20.00 (vinte libras) – Processamento: 3 dias úteis.

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa, Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro, Discover e Diners Club International.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:
Banco: LLOYDS BANK

Sort Code: 30-93-84

Account Number: 24558260

Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc)

3) Sistema IBAN para pagamentos internacionais, usando os seguintes dados:

IBAN: GB17 LOYD 3093 8424 5582 60

SWIFBIC: LOYDGB21055

Branch: LDN OXFORD ST 399

Receiver Name: The Consulate General of the Republic of Angola – Consular Emoluments

Receiver Address: 46 Bedford Square, London WC1B 3DP, United Kingdom

IMPORTANTE:

- OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.
POR FAVOR CERTIFIQUE QUE EFECTUA O PAGAMENTO COM A QUANTIA CORRECTA.
- O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.
POR FAVOR MANTENHA UMA CÓPIA DO MESMO.

COMO FAZER O PEDIDO

1) Nas instalações do Consulado Geral.

O atendimento ao público é feito no seguinte ENDEREÇO:
21 Bedford Avenue, London WC1B 3AS.

O HORÁRIO de atendimento é o seguinte:

Entrega de documentos:

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 09:45 às 12:15.

Levantamento de documentos:

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 14:00 às 15:00.

2) Por Correio

Enviar os documentos, incluindo a prova de pagamento efectuado, para:

Consulado Geral de Angola
Departamento de Vistos
46 Bedford Square
Londres WC1B 3DP
Reino Unido

Se o/a requerente pretender que os documentos sejam devolvidos por correio, deverá incluir um envelope auto-endereçado e pré-pago com o serviço de entrega especial do Royal Mail (*special delivery*), para retorno seguro dos mesmos. Alternativamente, poderá efectuar o pagamento de dez libras (£10) para portes de correio e incluir o comprovativo do pagamento.

Se optar por outros meios de devolução dos documentos, deverá tomar as diligências necessárias para tal. O Consulado Geral não preencherá formulários de provedores de serviços de entrega.

